

ATA SRP Nº: 005/2020 - I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2020
OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE)
ÓRGÃO GERENCIADOR: CISALP
LICITANTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSIVE FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃO GERENCIADOR, ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E A EMPRESA LICITANTE:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro, na cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSP/MG e CPF nº 287.829.096-87, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo de Licitação nº 043/2020, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul, 3303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Alameda Jacarandás, 20, Bairro Pinheiros, Varginha/MG, inscrito no CPF sob nº 171.445.586-68, portador da C.I nº M-940.349, expedido pelo SSP/MG.

**RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Estatuto e Contrato de Consórcio, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar Federal nº



123/06 e Portaria nº 4.320 de 04/09/2019 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS**

- 2.1. Todos os materiais (consumo e permanentes) deverão possuir registro na ANVISA.
- 2.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pelo contratado na sede do CISALP e/ou município consorciado, ser testado e ser fornecido um relatório constando que o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso. Deverá ser fornecida capacitação para a equipe que realizará o manuseio.
- 2.3. Para os materiais de consumo, apresentar data de validade não inferior a 1 (um) ano, estar lacrados em suas embalagens originais e ser entregues conforme especificações contidas neste edital.
- 2.4. Para os equipamentos permanentes, garantia conforme fabricante, contada a partir da emissão da Nota Fiscal (liquidação) e instalação, sendo qualquer tipo de manutenção de inteira responsabilidade do contratado. Qualquer defeito apresentado no equipamento, à contratada será informada pelo contratante para que tome as devidas providências, incluindo despesas com fretes, peças etc., não acarretando nenhuma despesa para o contratante.
- 2.5. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:**

**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 03.945.035/0001-91**

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
7	50.000,00	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X8,0.	SR	UN	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
10	10.000,00	UN	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA. TAMANHO: 27G X3 1/2 (0,4X90 MM) – LONGA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE	LABOR IMPORT	UN	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00



			TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LÁTEX FREE. COR: BRANCA				
13	50.000,00	KG	ÁLCOOL ANTISSEPTICO EM GEL - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ÁLCOOL GEL A 70%, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR). NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO 1 KG.	CICLOFARMA	UN	R\$ 6,39	R\$ 319.500,00
16	10.000,00	FR	ÁLCOOL IODADO 0,1 % - É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS. ANTISSEPTICO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO: 1000 ML.	RIOQUIMICA	LT	R\$ 11,81	R\$ 118.100,00
20	50.000,00	UN	ATADURA DE CREPE; DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA;	FORTCLEAN	PCT	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00



			HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.				
59	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 16, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	HEALCATH	UN	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
60	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 18 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	HEALCATH	UN	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
61	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE	HEALCATH	UN	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00



			Nº 20 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.				
62	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	HEALCATH	UN	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
63	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	HEALCATH	UN	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
64	50.000,00	UN	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA – COMPRIMENTO DE 1,10 CM. COM	BIOSANI	UN	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00



			POSIÇÃO: EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, DOTADA DE TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA. DE USO ADULTO: - MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,7 9MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52 MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,42 MM;				
76	5.000,00	PC	COMPRESSA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, COSTURA LATERAL QUE EVITA DESFIAMENTOS; CONTÉM CADARÇO EM FORMA DE ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO; BRANCAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS; SEM FIO RADIOPACO; 100% ALGODÃO; PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DETECTÁVEL AO EXAME DE RAIO-X. TAMANHO: 45 X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	FORTCLEAN	PCT	R\$ 41,23	R\$ 206.150,00
99	30.000,00	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UN	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00



			COM PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.				
105	100,00	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO - ANEROIDE, PORTÁTIL, COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, COM PERA BOLSA DE AR E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM MANGUITO DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRAÇADEIRA DE NYLON, FECHO DE VELCRO, COM APROVAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO.	PREMIUM	KIT	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
114	200,00	UN	ESTETOSCÓPIO DUO - SOM, AUSCULTADOR COM DIAGRAMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM	ACCUMED	UN	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00




			METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
131	1.000,00	CX	FITA REAGENTES DE GLICOSÍMETRO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS COM AS TIRAS. VOLUME DA AMOSTRA: 2 µL. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. COMPATÍVEL COM O APARELHO DESCRITO NO ITEM 4049: CAIXA COM 50 TESTES.	ROCHE	CX	R\$ 28,75	R\$ 28.750,00
132	1.000,00	UN	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, MEDIDAS: 19 MM X 30M; CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE; RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE; UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APLICAÇÃO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM	POLITAPE	ROL	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00



			AUTOCLAVES. BENEFÍCIOS POSSUI LISTRAS QUE MUDAM DE COR (FICAM NEGRAS) APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.				
134	1.000,00	FR	FORMOL LÍQUIDO 37% INIBIDO PURO, PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS ANATÔMICAS, APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE. DESINFETANTE, BACTERICIDA, FUNGICIDA, REAGENTE QUÍMICO, CONSERVANTE, AGENTE REDUTOR E INIBIDOR DE CORROSÃO. FÓRMULA: ALDEÍDO FÓRMICO. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML.	ANTARES	LIT	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
145	5.000,00	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO RETO E LONGO, CAPACIDADE PARA 250 ML. ÂMBAR. CONFECCIONADO EM POLIETILENO. GRADUADO EM ALTO RELEVO.	J PROLAB	UN	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
149	500,00	UN	GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO HOSPITALAR. MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ NO RESULTADO. VISOR AMPLIADO. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA,	ACCU-ROCHE	UN	R\$ 39,89	R\$ 19.945,00



			RESULTADO RÁPIDO – 5 SEGUNDOS. COM MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA. JÁ CODIFICADO, NÃO PRECISANDO DE CHIP. TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E/OU BATERIAS. VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 µL. QUALIDADE COMPROVADA: ISO 15197:2013 <sup>2</sup> .4 AMOSTRAS DE SANGUE: CAPILAR / VENOSO / ARTERIAL / NEONATAL. GARANTIA: VITALÍCIA (PARA MONITOR E LANCETADOR) <sup>3</sup> .				
155	30.000,00	UN	KIT PARA INALAÇÃO “NEBULIZAÇÃO” OXIGÊNIO COM CONECTOR VERDE 9 / 16” ADULTO.	DARU	KIT	R\$ 5,60	R\$ 168.000,00
156	30.000,00	UN	KIT PARA INALAÇÃO “NEBULIZAÇÃO” OXIGÊNIO, COM CONECTOR VERDE 9 / 16” INFANTIL.	DARU	KIT	R\$ 5,60	R\$ 168.000,00
165	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS	SOLIDOR	CX	R\$ 27,27	R\$ 13.635,00



			INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
166	500,00	CX	LAMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 25,4 X 76,2 MM (26 X 76MM), FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRALPLAST	CX	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
199	50,00	UN	OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO POR LUZ LED; COM LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 X; VISÃO INTEGRADA COO MGIRO PARA OS LADOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA; CABO	MACROSUL	UN	R\$ 246,06	R\$ 12.303,00



			ERGONÔMICO, A PROVA DE IMPACTO E ADERENTE. FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; COM 5 ESPÉCULOS AURICULARES DE DIFERENTES TAMANHOS. DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.				
216	500,00	FR	PVPI - IODOPOLIVIDONA DERGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO DE 1000 ML.	FARMAX	LIT	R\$ 17,38	R\$ 8.690,00
222	50.000,00	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE DE 50 LITROS.	RAVA EMBALAGENS	UN	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
231	50.000,00	UN	SERINGA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS É SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM	SR	UN	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00



			FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.				
232	50.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	SR	UN	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
233	50.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	SR	UN	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00



			CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.				
234	50.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	SR	UN	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
235	50.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7, BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS,	SR	UN	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00



			<p>CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
250	10.000,00	UN	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS</p>	BIOSANI	UN	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00



			FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.				
259	10.000,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUÉAL, NÚMERO 14. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM.	BIOSANI	UN	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
276	200,00	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO COM MARCADOR DIGITAL, USO AXILAR, MEDIÇÃO EM GRAUS DE + 32 °C A 45° C. COM VISOR CRISTAL. GRADUADA EM GRAU CELSIUS. PONTA IMPERMEÁVEL; BEEP SONORO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO EM 1 MINUTO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; BATERIA JÁ INCLUSA.	BIOLAND	UN	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
282	50,00	ROLO	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 200, FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, PARA USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. PAREDE INTERNA LISA E ESPESSURA UNIFORME, SEMI TRANSPARENTE E COM ALTA FLEXIBILIDADE E EXTREMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. SUPORTA	LATEX BR	MT	R\$ 3,48	R\$ 174,00



			VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (CARACTERÍSTICA DA BORRACHA NATURAL) O QUE POSSIBILITA UM AMPLO USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. ISENTO DE AROMAS OU PERFUMES. TUBO DE LÁTEX, BORRACHA NATURAL. ROLO COM 15 METROS.				
<b>Total R\$ 1.464.463,00</b>							

2.6. O CISALP não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os insumos de acordo com a sua necessidade;

2.7. Os insumos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer ente consorciado do CISALP que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5 CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.10 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.11 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.12 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.13 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.14 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.16 Por razão de interesse público; ou
- 5.17 A pedido do fornecedor.

## 6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.4 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.5 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - FORO**

8.1 É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.



Lagoa Formosa - MG, 07 de agosto de 2020.



  
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
José Maria Nogueira

  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP  
José Alves Filho

03.945.035/0001-91

ACÁCIA  
Comércio de Medicamentos Eireli

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303  
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180  
VARGINHA - MG

TESTEMUNHAS:

1. Lucionéia Lima Pacheco

Nome: Lucionéia Lima Pacheco

CPF: 091.872.846-00

Cargo: Dirigente de Documentos

2. Monalisa Araújo Fonseca

Nome: Monalisa Araújo Fonseca

CPF: 092702146-30

Cargo: Auxiliar Administrativo